

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de São Paulo

Class.: 315

Data: 13/11/80

Pg.: _____

13/11/80 Juruna e a democracia FSP

"É um grande desalento para um indivíduo, e ainda maior para uma classe, ser deixado de fora da Constituição; ser reduzido à súplica na porta dos árbitros de seu destino, e não participar sequer de consultas. O pleno efeito revigorante da liberdade sobre o caráter é obtido apenas quando a pessoa sobre a qual se pretende atuar é, ou procura se tornar, um cidadão com todos os privilégios dos demais." Assim se exprimiu John Stuart Mill em meados do século passado quando, em plena revolução industrial, se estabeleciam no Ocidente as bases conceituais da democracia representativa pelo sufrágio universal, incluindo-se então a participação feminina.

Desde essa época instalou-se progressivamente na cultura ocidental a identificação da instituição democrática com a cidadania extensiva a todas as minorias e a todos os indivíduos. Em realidade a supressão dos plenos direitos de um grupo minoritário, por reduzido que seja, atinge todos os componentes da comunidade que se pretenda democrática. A limitação da cidadania de um indivíduo, ou de uma classe, é uma perda fundamental para todos e cada um dos cidadãos.

Ao impedir o livre trânsito do cacique Juruna, o ministro Mário Andreazza, do Interior, ofendeu o espírito democrático de toda a Nação não so-

São Paulo

mente devido à mais elementar solidariedade humana mas antes porque, ao interferir com os direitos de um membro de nossa comunidade, reduz a cidadania de todos os brasileiros.

A proibição da viagem do chefe xavante não é apenas um ato de desrespeito aos mais elementares direitos humanos. É também, no fim do século vinte, uma insensatez inaceitável para um País que procura ingressar no conceito das nações civilizadas. Se o temor do governo era de que a presença do cacique, normalmente incisivo e coerente, pudesse se constituir, no Tribunal Russel, em uma denúncia internacional contra abusos aos direitos humanos dos índios no Brasil, então a proibição governamental redundou em um duplo erro. Que prova maior de desmando se poderia conceber?

Certamente muito mais eloquente e conclusiva que toda retórica do cacique Juruna é a ação concreta do governo que, ao cercear a liberdade de expressão e de locomoção de um líder de minoria racial, revela sua vocação autoritária e sua insensibilidade para com os fundamentos da dignidade humana.

R.C.C.L.